



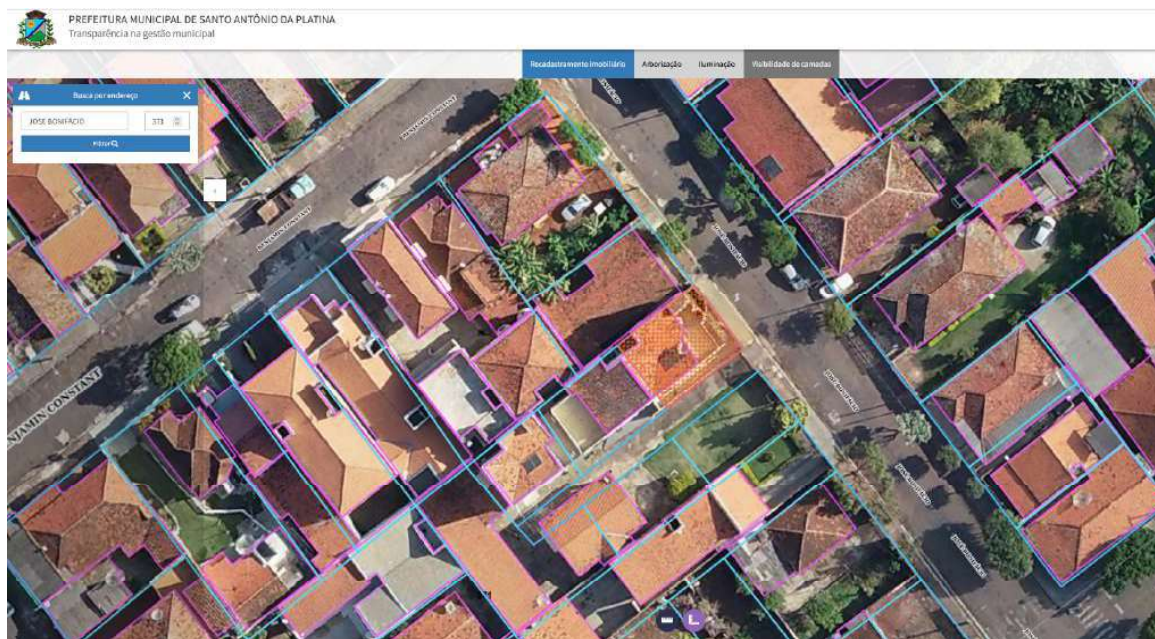
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**  
 Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 745 – (43) 3534 8104

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (04/04/2023), no período da tarde, nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça deste Juízo, ao final assinado, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos nº **0002195-22.2007.8.16.0153**, em que é Exequente **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** e Executado **ANTONIO CESAR NOGUEIRA**, dirigi-me nesta cidade e comarca em diligências necessárias ao endereço indicado no mandado (Rua José Bonifácio, 371, Vila São José) e, ali sendo, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

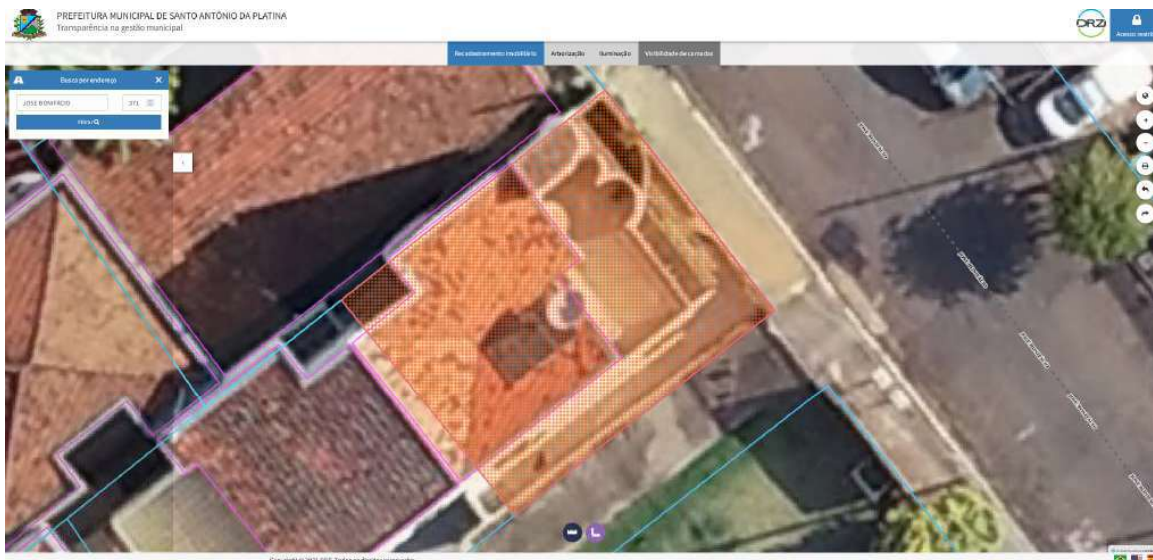
#### Imóvel 01

**Imóvel urbano composto pelo lote “F” da subdivisão do lote nº 7 e metade do lote 9, da quadra 7, da vila São José, desta cidade, com área de 101,11 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Rua Bonifácio medindo 8,20 metros; do lado esquerdo confronta com Jonas Domingos de Almeida em 12,46 metros; do lado direito confronta com a travessa particular em 12,46 metros; aos fundos confronta com o lote “E” em 8,029 metros. No referido imóvel há edificação em alvenaria de tijolos, medindo aproximadamente 145 metros quadrados (<https://www.plataforma.maptriz.com.br/ctmp/#!/santoantoniodaplatina>), objeto de matrícula sob nº 12.643, do CRI de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**  
**SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**  
**Avenida Coronel Oliveira Mota, nº 745 – (43) 3534 8104**



O imóvel encontra-se bem localizado, com infraestrutura, a aproximadamente um quilômetro e meio do centro da cidade, com supermercado, açougue e farmácia nas proximidades.

Diante dos levantamentos realizados, bem como a situação atual do bem, avalio o bem acima descrito em: **Imóvel 01 – R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**. O método utilizado para a avaliação foi comparativo, levando-se em conta dados obtidos com algumas imobiliárias desta cidade, bem como o Decreto do Executivo Municipal nº 391/2021, com base nas informações indicadas no mandado e/ou na matrícula do imóvel. E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça. –

*Guilherme Barbosa da Silva*  
**Oficial de Justiça**

